



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

RETIFICAÇÃO DO EDITAL COREM 1R 01/2026

Reabre e prorroga o prazo para recebimento de candidaturas no Processo Eleitoral 2026 do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R e altera parcialmente o calendário eleitoral.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 1ª REGIÃO - COREM 1R, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Lei nº 7.287/84](#) e pelo [Decreto nº 91.775/85](#), em conformidade com o Art. 59 do Regimento Interno ([Resolução COFEM nº 55/2020](#)), considerando o disposto no Edital COREM 1R nº 01/2026, que convoca o Processo Eleitoral 2026 destinado à renovação de 1/3 do Plenário do COREM 1R, à eleição de Delegado Eleitoral e dá outras providências, EDITAL COREM 1R 01_2026 torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, para reabrir e prorrogar o prazo de recebimento de candidaturas e adequar os prazos subsequentes do calendário eleitoral.

Considerando:

- O Art. 60 da [Resolução COFEM nº 55/2020](#), que prevê a obrigatoriedade do voto das(os) profissionais registradas(os);
- O texto da [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), art. 14, § 1º, que prevê que o voto é facultativo para as pessoas maiores de 70 anos;
- Os Arts. 12º, 13º, 16º, 17º e 18º da [Resolução COFEM nº 73/2022](#);
- As disposições da [Resolução COFEM nº 078/2022](#);
- As disposições da [Resolução COFEM nº 086/2023](#);
- A necessidade de organizar o processo eleitoral para a eleição do COREM 1R para o triênio 2027–2029, em conformidade com a [Resolução COFEM nº 109/2026](#);
- As exigências legais para a renovação de 1/3 dos Conselheiros Efetivos e Suplentes e eleição de Delegado Eleitoral Efetivo e Suplente do COREM 1R, para as eleições do Conselho Federal de Museologia (COFEM);
- A necessidade de substituição das vagas em vacância durante o ano de 2026;
- A desejada amplitude e eficiência do processo democrático eleitoral.

Retifica-se:

Art. 1º O Art. 4º do Edital COREM 1R nº 01/2026 passa a vigorar, nas alíneas “c” a “g”, com as seguintes datas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Alínea	Data/período	Atividade/ação	Fundamento
c)	Até 20/10/2026	Receber as candidaturas por meio da Comissão Eleitoral	Art. 6º da Res. COFEM nº 073/2022
d)	Até 21/10/2026	Deferir ou indeferir candidaturas pela Comissão Eleitoral e comunicar aos candidatos por meio de telegrama ou e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento	§ 4º, Art. 6º, Res. COFEM nº 073/2022
e)	Até 24/10/2026	Receber recursos	§ 6º, Art. 6º, Res. COFEM nº 073/2022
f)	Até 27/10/2026	Prazo final para julgamento e comunicação dos recursos	§ 6º, Art. 6º, Res. COFEM nº 073/2022
g)	De 27/10 a 28/10/2026	Divulgar no sítio eletrônico do COREM 1R e para todos os registrados no Regional, bem como para o COFEM, as candidaturas homologadas	Parágrafo único, Art. 19, Res. COFEM nº 073/2022

Art. 2º Permanecem **inalteradas todas as demais disposições, prazos e condições** estabelecidos no Edital COREM 1R nº 01/2026.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 6 de outubro de 2026.

Jéssica Tarine Moitinho de Lima
Museólogo (COREM 1R 0628-I)
Presidente

2/2

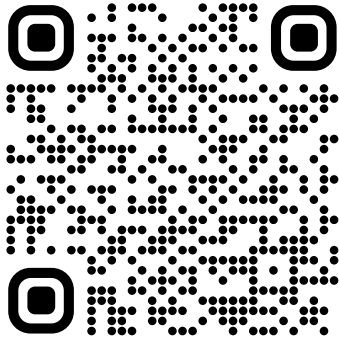
Conselho Regional de Museologia - 1ª Região

CNPJ: 15.236.581/0001-32

Travessa da Ajuda (Rua Chile), n. 002, ED. Comercial Condomínio Sul América, Sala 806,
Centro, Salvador – BA. CEP: 40026-038

E-mail: presidencia@corem1r.org.br – contato@corem1r.org.br | Site: www.corem1r.org.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/53553aa747b24f465caf3c1834f05ac279dea81db814a1cc5>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

482c271aa82ad43014f17460ee7
314d42ab92b65dbd93379a1b8c0
31068c3344 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Jéssica Tarine Moitinho de Lima

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)
Signatário

Trilha de auditoria

06/10/2026 15:37	Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 482c271aa82ad43014f17460ee7314d42ab92b65dbd93379a1b8c031068c3344
06/10/2026 15:37	Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.12.9.218 Porta: 20902
06/10/2026 15:37	Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), assinou o documento
	Endereço de IP: 177.12.9.218 Porta: 20902 SO: Windows NT 10.0 Navegador: Chrome/154.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.8896, -43.1054